



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

**ATO TRT5 Nº 0488/2012**

*Institui Comitê de Acompanhamento da Construção da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.*

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 235 do Regimento Interno deste Regional, visando promover a participação de entidades representativas da sociedade na construção da nova sede deste Tribunal, conferindo, assim, maior transparência a todos os atos praticados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comitê de Acompanhamento da Construção da Sede do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região no Centro Administrativo da Bahia, integrado pelos seguintes membros:

- I - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho LUIZ TADEU LEITE VIEIRA;
- II - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho JÉFERSON ALVES SILVA MURICY;
- III - Excelentíssimo Desembargador do Trabalho CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO;
- IV - Excelentíssima Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE;
- V - Excelentíssimo Juiz do Trabalho RUBEM DIAS DO NASCIMENTO JÚNIOR;
- VI - Excelentíssimo Juiz do Trabalho GILMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA;
- VII - Excelentíssimo Juiz do Trabalho IVO DANIEL PÓVOAS DE SOUZA;
- VIII - Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região PACÍFICO ANTONIO LUZ DE ALENCAR ROCHA;
- IX - Bacharel RICARDO CARIBÉ TEIXEIRA DE FREITAS, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Bahia;
- X - MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SAMPAIO, Representante do SINDJUFE-BA.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT5 1782/2010.

Publique-se.

Salvador, 25 de setembro de 2012.

(assinado digitalmente)

**VÂNIA J. T. CHAVES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 25.09.2012, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5*